



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021.001 – SEMED**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/10.17.001 – SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021 – SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021 – SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.329.624/0001-03, órgão de direito público interno, com sede na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4.493.547 – PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 818.062.052-20, residente e domiciliado na Rua Claudio Barbosa da Silva, nº 223, Bairro: Centro, CEP: 67.201-030, no Município de Marituba, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF nº 10.995.292/0001-01, com sede no Conjunto PAAR, Alameda Boa Vista, Quadra 158, Lote 14, nº 14 – Sala 02, Bairro: PAAR, CEP: 67.143-750, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LUIZ CARLOS DA CUNHA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 0162456857 – DETRAN/PA e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 430.386.382-34, residente e domiciliado na Avenida Hélio da Mota Gueiros (Estrada do 40 Horas), Condomínio Jardim Ananin, Quadra 14, Casa 14, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.120-370, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, do qual são partes integrantes do **Pregão Eletrônico SRP nº 050/2021 – SEMED**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021 – SEMED**, originário do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 050/2021 – SEMED, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/27.10.001 – SEMED, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixas d'água, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**, em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato inicial supracitado que era no **valor de R\$ 651.820,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais)** e com o acréscimo do **valor de R\$ 162.955,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**, passa a totalizar o valor de **R\$ 814.775,00 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais)** que correspondem ao aumento do valor dos serviços contratados, conforme tabela abaixo:

1. DO ADITAMENTO							
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº		050/2021.001 – SEMED		PROCESSO LICITATÓRIO		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021 – SEMED	
VIGÊNCIA		14/02/2022 até 31/12/2022		VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 651.820,00	
PERCENTUAL DE TERMOS ADITIVOS ANTERIORES		0,00%		PERCENTUAL DO PRETENSO TERMO ADITIVO		25%	
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO		R\$ 162.955,00		VALOR DO CONTRATO COM O ADITAMENTO		R\$ 814.775,00	
2. DO VALOR							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE ADITADA (25%)	VALOR ADITADO
1	Limpeza de Fossa Séptica: com utilização de caminhão limpa fossa, para realização de coleta, transporte e descarte de acordo com as normas técnica e ambientais vigentes.	Metros Cúbicos	3840	R\$ 53,00	R\$ 203.520,00	960	R\$ 50.880,00
2	Limpeza de caixa de gordura: O Serviço deve ser utilizado de acordo com todas as normas sanitárias vigentes no município.	Metros Cúbicos	1000	R\$ 50,30	R\$ 50.300,00	250	R\$ 12.575,00
3	Limpeza de caixa d'água: com capacidade de 1.000 litros.	Unidade	320	R\$ 199,00	R\$ 63.680,00	80	R\$ 15.920,00
4	Limpeza de caixa d'água: com capacidade de 2.000 litros.	Unidade	480	R\$ 259,00	R\$ 124.320,00	120	R\$ 31.080,00
5	Limpeza de caixa d'água: com capacidade de 5.000 litros.	Unidade	600	R\$ 350,00	R\$ 210.000,00	150	R\$ 52.500,00
				VALOR ACRÉSCIDO:			R\$ 162.955,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2022

Órgão:	2001 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	12 122 0004 2.124 – Manutenção das Funções Fundo Municipal de Educação Fonte: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação
Projeto Atividade:	12 361 0004 2.132 – Manutenção do Salário Educação Fonte: 15500000 – Transferência do Salário-Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Órgão: Unidade Orçamentária:	2002 – Fundo de Man. e Des. da Ed. Básica
Projeto Atividade:	12 361 0004 2.052 – Manutenção do FUNDEB Administração do Município Fonte: 15400000 – Transferência do FUNDEB – Imposto 30% 12 365 0004 2.058 – Manutenção da Educação Infantil Fontes: 15400000 – Transferência do FUNDEB – Imposto 30% 15420000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União-VAAT 12 365 0004 2.172 – Manutenção de Creche – FUNDEB Administrativo Fontes: 15410000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União-VAAF 15420000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União-VAAT
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA:

5.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 050/2021 – SEMED, celebrado em 14 de fevereiro de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

6.2. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 25 de outubro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 27.329.624/0001-03
CONTRATANTE

L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.995.292/0001-01
CONTRATADA